



RESOLUÇÃO Nº 016/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta dos Processos nº 015/2012 016/2013 e 017/2013 – CONSUNI;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução nº 014/2008, do Conselho Universitário, de 12 de junho de 2008, que regulamenta, entre outras progressões, a progressão vertical dos docentes da classe de Professor Adjunto nível 4 (quatro) para a classe de Professor Associado;

CONSIDERANDO os Pareceres da Banca Examinadora de Avaliação de Desempenho Acadêmico;


CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR a Progressão Vertical para a classe de Professor Associado aos seguintes docentes:

- ✓ IOLETE RIBEIRO DA SILVA;
- ✓ LUCÍDIO ROCHA SANTOS e
- ✓ MARIA ERMELINDA DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 24 de junho de 2013.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente